



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0448/2016, de 27 de junho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0411/2015, de 05 de junho de 2015, que designou os servidores docentes Emerson Augusto de Medeiros e Janaiky Pereira de Almeida para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 011/2016, de fevereiro de 2016, que aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Emerson Augusto de Medeiros;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 3/2016 – COMFOR, de 17 de junho de 2016, o qual indica docente para exercer a Função de Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de abril de 2016, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0411/2015, de 05 de junho de 2015.

Art. 2º Designar o servidor **Linconly Jesus Alencar Pereira** para exercer a função de Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo.

Art. 3º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimateia de Matos
Reitor

Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete